PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº628/2023

Mococa, 04 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.099/2022 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, criando as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de rendimentos referente ao Convênio nº 900358 – Pavimentação Asfalt. 5 Bairros.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1640	05/07/23	

CAMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NUMERO | DATA | RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº , DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia _____de_____de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2023 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 26.011,99 (vinte e seis mil onze reais e noventa e nove centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
07.01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0062.1002 – IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições (Ficha)....R$ 25.741,97
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000059 – Convênio nº 900358 – Pavimentação Asfalt. 5 Bairros

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
07.01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0062.1002 – IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições (Ficha)....R$ 270,02
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000059 – Convênio nº 900358 – Pavimentação Asfalt. 5 Bairros

Art. 2º - Os valores do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, serão cobertos com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE JULHO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Documento Digitalizado | Escolher arquivo | Nenhum arquivo escolhido | Incluir

Não há registros a exibir.

Salvar Rascunho | Incluir Devolução | Voltar

fechar X

Loading Image...

Usuário:RENAN AUGUSTO DE CARVALHO

CPF:358.567.158-61

Transfere gov.br

[illegible]2023 10:[illegible]0-b1383102- Sair do Sistema

Cadastramento
Programas Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

PrincipalConsultar ConvênioPrestação de Contas

Prestação de Contas

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
:Convênio 900358/2020
Dados
Cumprimento do Objeto
Realização dos Objetivos
Relatórios
Resgate Total Aplic.
Saldo Remanescente - OBTV
Termo Compromisso
Anexos
Pareceres
Publicações

Dados Gerais

Devolução de Saldo Remanescente - OBTV

Nr. do Convênio (TV)	**900358/2020**
Modalidade de Convênio	**CONTRATO DE REPASSE**
Data Início de Vigência	**25/06/2020**
Data Fim de Vigência	**23/06/2023**
Razão Social do Concedente	**MINISTERIO DAS CIDADES**
Razão Social do Convenente	**MUNICIPIO DE MOCOCA**

Dados Financeiros do Convênio

Recursos de Repasse	**R$ 238.856,00**
Recursos de Contrapartida Financeira	**R$ 2.412,70**
Saldo Remanescente (Informado pela Instituição Bancária)	**R$ 26.001,99**
	Saldo das Fontes de Recurso no Siafi

R$ 19.506,84

Valor dos Rendimentos	**R$ 6.495,15**

Dados da Devolução

Data da Devolução	**03/07/2023**
Devolução para a Conta Única	**R$ 25.741,97**
Devolução para o Convenente	**R$ 260,02**
Valor Total da Devolução	**R$ 26.001,99**

Devolução para Conta Única do Tesouro

Fonte de Recursos	Valor da Devolução
1000000000 Recursos Livres da Uniao	R$ 18.923,20
1491444444 Recursos Diversos-Contrapartida-Transf.Vol.	R$ 2.388,57
1050444444 Recursos Próprios Livres da UO - Rendimento Provisório	R$ 6.430,20
	Total: R$ 25.741,97

Devolução para o Convenente

Fonte de Recursos	Valor da Devolução
1000000000 Recursos Livres da Uniao	R$ 170,94
1491444444 Recursos Diversos-Contrapartida-Transf.Vol.	R$ 24,13
1050444444 Recursos Próprios Livres da UO - Rendimento Provisório	R$ 64,95
	Total: R$ 260,02

Deseja realizar a devolução com base nos valores calculados pelo Transferegov ou prefere informar manualmente os valores a serem devolvidos?

- (●) **Devolução com base nos valores calculados pelo Transferegov**
- ( ) **Devolução com base nos valores informados manualmente pelo convenente**
- ( ) **Não há saldo remanescente a ser devolvido**

Dados Bancários do Convenente

Tipo da Conta	Corrente/poupança - Favorecido
Banco	
Agência	(Informar somente o número da agência, sem o DV)
Conta-Corrente	

Dados Complementares

Observação*

Caracteres restantes: 5000